

DECRETO N° 2790 DE 05 DE JUNHO DE 2012.

**“INSTITUI OS ITINERÁRIOS E O VALOR DAS
TARIFAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS POR
LOTADA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais, e atribuições previstas no artigo 19, inciso X, da Lei
Orgânica do Município de Mangaratiba,

Considerando a necessidade de fixar os itinerários e o
valor das tarifas de transporte alternativo de passageiros por lotada no Município de
Mangaratiba, conforme artigo 13, IV, da Lei Municipal n° 281/2001,

Considerando que a falta de regulamentação dos
itinerários e valores das tarifas de transporte alternativo de passageiros por lotada causam total
insatisfação, insegurança e desconforto à população de Mangaratiba,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos os itinerários e o valor das tarifas de transporte coletivo
alternativo de passageiros por lotada, conforme tabela a seguir:

SAÍDA	DESTINO	VALOR DA TARIFA
PRAIA DO SACO	MANGARATIBA	R\$ 2,50
MANGARATIBA	PRAIA DO SACO	R\$ 2,50
PRAIA DO SACO	JUNQUEIRA	R\$ 2,50
JUNQUEIRA	PRAIA DO SACO	R\$ 2,50
PRAIA DO SACO	Sª BÁRBARA	R\$ 3,50
Sª BÁRBARA	PRAIA DO SACO	R\$ 3,50
MANGARATIBA	IBICUI	R\$ 3,50
IBICUI	MANGARATIBA	R\$ 3,50
ITACURUÇÁ	JACAREÍ	R\$ 3,50
JACAREÍ	ITACURUÇÁ	R\$ 3,50
JACAREÍ	PAU ROLÔ	R\$ 2,00
PAU ROLÔ	JACAREÍ	R\$ 2,00

Art. 2º – Os itinerários do transporte coletivo alternativo de passageiros por lotada terão os seguintes trajetos, a serem desenvolvidos por número máximo de autorizatários/permissionários, conforme descrição a seguir:

- a) Praia do Saco x Mangaratiba:** Rua da Palha – Estrada São João Marcos (Acampamento e Nova Mangaratiba) – Trevo da Praia do Saco – Estrada São João Marcos – Fortaleza – Frei Afonso – Estrada São João Marcos – Moraes – Estrada São João Marcos – Centro Mangaratiba. Estimativa de 6,5 Km. Trajeto a ser desenvolvido por até 14 (quatorze) autorizatários.
- b) Mangaratiba x Praia do Saco:** Centro Mangaratiba – Estrada São João Marcos – Moraes – Estrada São João Marcos – Frei Afonso – Coruja – Manaus – Trevo Praia do Saco – Estrada São João Marcos (Acampamento e Nova Mangaratiba) – Rua da Palha. Estimativa de 6,5 Km. Trajeto a ser desenvolvido por até 14 (quatorze) autorizatários..
- c) Praia do Saco x Junqueira:** Estrada São João Marcos – Avenida Litorânea – Praia de Santo Antonio. Estimativa de 11.200 Km. Trajeto a ser desenvolvido por 01 (um) autorizatário.
- d) Junqueira x Praia do Saco:** Praia de Santo Antonio – Avenida Litorânea – Estrada São João Marcos – Restaurante do Coelho. Estimativa de 11.200 Km. Trajeto a ser desenvolvido por 01 (um) autorizatário.
- e) Praia do Saco x Santa Bárbara:** Estrada São João Marcos – Estrada RJ 14 – Rodovia Rio Santos – Santa Bárbara. Estimativa de 12 Km. Trajeto a ser desenvolvido por 01 (um) autorizatário.
- f) Santa Bárbara x Praia do Saco:** Santa Bárbara – Rodovia Rio Santos – Estrada RJ 14 – Estrada São João Marcos – Restaurante do Coelho. Estimativa de 12 Km. Trajeto a ser desenvolvido por 01 (um) autorizatário.
- g) Mangaratiba x Ibicui:** Centro Mangaratiba – Estrada RJ 14 – Rua Variante Raul Gouveia. Estimativa de 4,8 Km. Trajeto a ser desenvolvido por 01 (um) autorizatário.
- h) Ibicui x Mangaratiba:** Rua Variante Raul Gouveia – Estrada RJ 14 – Centro Mangaratiba. Estimativa de 4,8 Km. Trajeto a ser desenvolvido por 01 (um) autorizatário.
- i) Itacuruçá x Jacareí:** Praça de Santana – Marina – Trevo Itacuruçá – Brasilinha – Novo Viaduto – Estrada RJ 14 – Rio Grande do Norte – Praça Central de Muriqui

– Avenida Tiradentes – Estrada RJ 14 – DPO Muriqui – Rio Santos Trevo do Sahy – Estrada RJ 14 – Centro Mangaratiba – Estrada São João Marcos – Trevo da Praia do Saco – Rio Santos – Trevo de Jacareí. Estimativa de 59 Km. Trajeto a ser desenvolvido por até 17 (dezesete) autorizatários.

j) Jacareí x Itacuruçá: Trevo de Jacareí – Rio Santos – Trevo da Praia do Saco – Estrada São João Marcos – Centro Mangaratiba – Estrada RJ 14 – Trevo do Sahy – Rio Santos – DPO Muriqui – Estrada RJ 14 – Rio Grande do Norte – Praça Central de Muriqui – Avenida Tiradentes – Estrada RJ 15 – Axixá – Travessia na Via Férrea – Marina – Igreja de Santana – Praça de Santana - Estimativa de 59 Km. Trajeto a ser desenvolvido por até 17 (dezesete) autorizatários.

k) Jacareí x Pau Rolo: Centro Jacareí – Estrada do Pau Rolô. Estimativa de 3 Km. Trajeto a ser desenvolvido por até 02 (dois) autorizatários.

l) Pau Rolô x Jacareí: Estrada do Pau Rolô – Centro Jacareí. Estimativa de 3 Km. Trajeto a ser desenvolvido por até 02 (dois) autorizatários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de julho de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito